



PORTARIA Nº. 220/2010
DE 16/09/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4273/2008, de 14 de novembro de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo 2002/2007, ao Servidor **ADILSON DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG. nº. 5.780.575-7 SESP PR e do CPF nº. 856.471.109-59, admitido em 17/11/1999, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 25 109 110 PÁGINA 7 EDIÇÃO